



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)

EDITAL Nº 01/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 01/2026

ASSUNTO: Homologação de Documentos e Determinação de Contratação de Estagiário (a)

Vistos e examinados.

1. DO RECEBIMENTO E CONFORMIDADE: Registro o recebimento da documentação apresentada pela candidata classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025, Daniele de Andrade Pereira Lopes, realizado de forma tempestiva e em estrita observância ao prazo de 3 (três) dias úteis após a sua convocação. Após análise do Departamento Contábil, certifica-se que a candidata cumpriu integralmente as exigências do item 9.1/6.3 do Edital, apresentando de forma regular os documentos exigidos.

2. DA REGULARIDADE CURRICULAR: Certifica-se, ainda, que a candidata comprovou, no ato da apresentação dos documentos, a pontuação obtida na fase de seleção mediante a entrega dos certificados e declarações correspondentes, bem como demonstrou possuir a idade mínima de 16 anos completos, conforme exigido para a formalização do vínculo.

3. DA DETERMINAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Diante da conformidade documental e do interesse da Administração, DETERMINO:

a) A imediata elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a ser firmado entre esta Câmara Municipal, a estudante e o Instituto Coroados de Aprendizagem e Estágio (ICAE), com a necessária interveniência da Instituição de Ensino, na forma da Lei nº 11.788/2008.

b) Que conste no instrumento a jornada de 6 horas diárias (9h às 11h e 13h às 15h) e a contraprestação mensal de R\$1.267,50 à título de bolsa-auxílio, acrescida de R\$ 211,25 de auxílio-transporte.

c) A autorização para o início imediato das atividades de estágio, a partir da assinatura do referido Termo, devendo a estagiária ser orientada quanto às suas obrigações de sigilo, zelo e bom atendimento ao público.

4. ENCAMINHAMENTOS: Encaminhe-se ao Departamento Contábil e ao Agente Integrador (ICAE) para as providências de registro e pagamento, e à supervisão de estágio para o acompanhamento das atividades.

Publique-se e cumpra-se.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

Presidente